



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 073/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Maria Isabel Leite Bastos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria Isabel Leite Bastos***, matrícula n.º 0439-1/2, do cargo de “Psicopedagogo 40H”, nível “D-12”, admitida em 05 de maio de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral